



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1514 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 6 DE MAIO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10653, DE 28 DE ABRIL DE 2008

P.11538/08 *Regulamenta a concessão do prêmio de produtividade previsto na Lei nº 3265, de 19 de outubro de 1990 e Lei nº 3642, de 19 de novembro de 1993.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

- Art. 1º - O prêmio de produtividade, criado pela Lei nº 3265, de 19 de outubro de 1990, alterado pela Lei nº 3642, de 1º de novembro de 1993 e leis posteriores, será pago ao Auditor Fiscal Tributário com base na Tabela de Pontuação anexa a este Decreto.
- Art. 2º - Cada ponto corresponderá a 1% (um por cento) do adicional, alcançando o prêmio máximo o Auditor que atingir 100 pontos dentro do mês de trabalho.
- § 1º - A porcentagem prevista neste artigo incidirá sobre o valor do último padrão de vencimento de carreira de nível superior (atualmente padrão 21-I).
- § 2º - O adicional será pago proporcionalmente no caso do não atingimento da pontuação máxima.
- § 3º - Durante os 6 (seis) primeiros meses no cargo de Auditor Fiscal Tributário, o limite máximo do prêmio incidirá sobre o valor do padrão inicial da respectiva carreira.

- Art. 3º - Terá direito ao prêmio o Auditor Fiscal Tributário cuja pontuação individual supere os 30 pontos.
- Art. 4º - Ocorrendo em determinado mês, pontos excedentes a 100 (cem), o excesso verificado poderá ser aproveitado nos três meses imediatamente subsequentes, sendo desprezados os que não forem dessa forma aproveitados.
- Art. 5º - Não marcará pontos o Auditor que concluir o serviço fora do prazo estabelecido pela sua chefia.
- § 1º - Ressalvam-se os casos excepcionais devidamente justificados pelo Auditor e reconhecidos como tais pela respectiva chefia.
- § 2º - Ocorrendo a situação prevista no parágrafo anterior, será, a critério da chefia e por uma única vez, prorrogado o prazo para que o Auditor conclua o serviço e marque a respectiva pontuação.
- Art. 6º - O limite máximo de prêmio para as chefias e diretorias das Divisões de Auditoria Fiscal observará o disposto no art. 2º, *caput*, e § 1º, deste Decreto.
- § 1º - Na hipótese do *caput* deste artigo, o prêmio do Chefe ou Diretor corresponderá ao percentual apurado pela média aritmética dos percentuais obtidos pelos Auditores Fiscais a ele subordinados.
- § 2º - O Auditor Fiscal Tributário que substituir chefe ou diretor, terá o prêmio calculado conforme o disposto no parágrafo anterior.
- Art. 7º - Nos afastamentos mencionados no parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 3265, de 19 de outubro de 1990, o prêmio será de 1/30 (um trinta avos) da média mensal da pontuação recebida nos últimos 6 (seis) meses, por dia de afastamento.
- Parágrafo único - A proporção mencionada no *caput* seguirá a variação do número de dias dos meses.
- Art. 8º - Nos casos de serviços prestados em outros órgãos da Secretaria de Economia e Finanças, o Auditor fará jus à gratificação especial de 100% (cem por cento) do último padrão de carreira de nível superior (atualmente padrão 21-

I), enquanto neles permanecer.

Art. 9º - Para a apuração dos pontos, deverá o Auditor apresentar relatório mensal à sua chefia imediata.

Art. 10 - O controle da pontuação ficará a cargo dos Diretores de Divisão de Auditoria Fiscal, que encaminharão relatório à Secretaria da Administração.

Art. 11 - O prêmio de produtividade será apurado tomando-se como base os pontos obtidos do primeiro ao último dia de cada mês, calculado sobre o salário do mês subsequente e pago juntamente com este.

Art. 12 - Será assegurado ao Auditor Fiscal Tributário, na sua aposentadoria ou em eventual extinção do cargo, a incorporação do prêmio de produtividade nos proventos ou remuneração.

§ 1º - Para ter direito à incorporação integral, o Auditor deverá ter recebido o prêmio por um período mínimo de 60 (sessenta) meses antes da ocorrência dos eventos previstos no *caput* deste artigo.

§ 2º - Não transcorrido o período de carência previsto no parágrafo anterior, a incorporação corresponderá a 1/60 (um sessenta avos) da soma dos percentuais de produtividade recebidos pelo Auditor Fiscal Tributário.

§ 3º - Para efeitos do presente artigo, será considerada a média aritmética dos 12 (doze) maiores percentuais obtidos nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à aposentadoria ou extinção do cargo.

Art. 13 - O Auditor Fiscal Tributário é dispensado do ponto diário, devendo, entretanto, cumprir a jornada semanal de trabalho prevista em lei.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 28 de abril de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

Secretário De Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo Pelo Departamento

De Comunicação e Documentação

TABELA DE PONTUAÇÃO

1) Fiscalizações orientadoras ou repressivas

1.1 ISS COM BASE NO PREÇO DO SERVIÇO/ SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS - ALÍQUOTA FIXA TRIMESTRAL

1.1.1 Fiscalização de obrigação principal (por contribuinte e com base na receita bruta de prestação de serviços anual média apurada)

PERÍODO FISCALIZADO (EM MESES)	0 ATÉ R\$ 50.000	50.001 A 150.000	150.001 A 350.000	350.001 A 750.000	750.001 A 1.550.000	ACIMA DE 1.550.000
ATÉ 06	20,0	30,0	40,0	50,0	60,0	70,0
07 A 12	30,0	40,0	50,0	60,0	70,0	80,0
13 A 24	40,0	50,0	60,0	70,0	80,0	90,0
25 A 36	50,0	60,0	70,0	80,0	90,0	100,0

1.1.1.1 Acima de 36 meses aplica-se a proporcionalidade, utilizando-se como base a faixa de referência de 25 a 36 meses.

1.1.1.2 Quando forem examinados documentos fiscais e/ ou comerciais relativos a receitas não vinculadas à prestação de serviços, mediante prévia autorização da chefia imediata, os valores da tabela acima serão acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor correspondente a cada faixa.

1.1.1.3 Cálculo de habite-se com apresentação de notas fiscais de prestação de serviço para abatimento:

1.1.1.3.1 Com apresentação de até 30 notas fiscais de prestação de serviço para abatimento. 5,0

1.1.1.3.2 Com apresentação de 50 a 100 notas fiscais de prestação de serviço para abatimento. 10,0

1.1.1.3.3 Com apresentação de mais de 100 notas fiscais de prestação de serviço para abatimento. 20,0

1.1.1.3.4 Nos casos de acompanhamento de obras, aplica-se a pontuação acima para cada diligência efetuada, mediante prévia autorização da chefia imediata.

1.1.2 Fiscalização de deveres instrumentais (por constatação formalizada). 5,0

1.1.3 Ordem de fiscalização não efetuada por embaraço ou não localização, devidamente notificada à chefia. 5,0

1.1.4. Demais ações fiscais não efetuadas por embaraço ou não localização, devidamente notificadas à chefia. 2,0

1.2 ISS PESSOA FÍSICA – ALÍQUOTA FIXA TRIMESTRAL/TAXAS DE LICENÇA E PUBLICIDADE

1.2.1 Fiscalização de obrigação principal (por contribuinte)

1.2.1.1	ISS trimestral pessoa física.	10,0
1.2.1.2	Taxas de Licença e de Publicidade.	5,0
1.2.2	Fiscalização de deveres instrumentais (por constatação formalizada).	5,0
1.3	DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, ITBI, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES)	
1.3.1	Fiscalização de obrigação principal (por contribuinte e por imóvel/estabelecimento)	
1.3.1.1	Constatação de regularidade fiscal.	10,0
1.3.1.2	Notificação de falta de pagamento ou pagamento a menor de tributo, com quitação ou parcelamento.	15,0
1.3.1.3	Lavratura de auto de infração.	15,0
1.3.2	Fiscalização de deveres instrumentais (por constatação formalizada).	5,0
1.3.3	Constatação de inexistência de alvará de habitabilidade (“habite-se”) e notificação para regularização	5,0
1.3.4	Constatação de área construída não regularizada no cadastro municipal e notificação para regularização	5,0
2)	Controle e apuração do valor adicionado para fins de repasse de ICMS	
2.1	Análise dos valores constantes nas GIA’s das empresas em geral para a apuração do valor adicionado (por empresa).	5,0
2.2	Apuração e elaboração de DIPAM’s “A” – Produtor Rural (por empresa).	10,0
3)	Processos administrativos (por manifestação)	
PARA TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS		
3.1	Imunidades, isenções, não incidência tributária e revisões de valor venal	10,0
3.2	Compensações e repetições de indébito.	10,0
3.3	Casos de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário	8,0
3.4	Consultas Tributárias.	10,0
3.5	Autorização de regime especial de emissão de notas fiscais.	8,0
3.6	Revisão de estimativa fiscal.	8,0
3.7	Oferecimento de subsídios para a propositura ou defesa de ações judi-	

	ciais e administrativas.	10,0
3.8	Cálculo e lançamento de tributos em processos judiciais.	8,0
3.9	Serão acrescidos 2,0 pontos quando necessária a realização de diligências para a conclusão do procedimento (por diligência).	
3.10	Quando se tratar de processos administrativos de contribuintes sujeitos ao ISS com base no preço do serviço ou sociedade de profissionais liberais - alíquota fixa trimestral para retificação, compensação, repetição de indébito ou apuração da obrigação principal, a apuração dos pontos seguirá a tabela constante do item 1.1.	
4)	Serviços de assessoria e consultoria tributária direta ao público	
PARA TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS		
4.1	Plantão Fiscal	5,0
5)	Diligências para a apuração do fato gerador e base de cálculo de impostos	
PARA TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS		
5.1	Diligências para efeito de estimativa fiscal (por contribuinte).	5,0
5.2	Realização de plantões em shows e outros eventos (por plantão).	10,0
5.3	Diligências em imóveis para a confirmação de situações de não-incidência, isenções e imunidades tributárias (por imóvel).	5,0
5.4	Diligências em áreas rurais.	10,0
5.5	Diligências em cartórios, imobiliárias e outros terceiros, para a confirmação de dados sobre negociações imobiliárias.	5,0
5.6.	Visitas a empresas e escritórios de contabilidade para levantamento de dados em documentos fiscais, para a verificação de entrada e saída de mercadorias (por empresa/escritório)	5,0
5.7.	Visitas ao Posto Fiscal da Fazenda Estadual para consulta e esclarecimentos sobre o ICMS das empresas (por visita)	5,0
5.8	Diligência para verificação das obrigações principais ou acessórias (por contribuinte).	5,0
5.9	Localização de contribuintes sem inscrição municipal.	10,0
6)	Trabalhos em grupo e demais atividades incompatíveis com o regime de pontuação variável verificada nos itens anteriores, estritamente designados pela respectiva chefia: serão atribuídos 100 pontos/quantidade de dias úteis do mês, por dia de trabalho desenvolvido.	

DECRETO Nº 10655, DE 05 DE MAIO DE 2008P. 47969/07 *Designa membro do Conselho Municipal de Habitação – CMH.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada para compor o Conselho Municipal de Habitação – CMH., como membro suplente, JACQUELINE ANGELE DIDIER, em substituição a Walter Vidrih Ferreira, nomeado pelo Decreto nº 10646, de 15 de abril de 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de maio de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo Pelo Departamento

De Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

OFÍCIO N.º 119/08-SEF

Bauru, 30 de abril de 2008.

Assunto: Projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2009

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual no exercício financeiro de 2009, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo segundo da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressaltamos que a proposição contempla os mandamentos previstos na Lei Complementar nº. 101 de 2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Dentre esses, destacam-se o estabelecimento de

metas fiscais e a avaliação da situação financeira e atuarial.

A Constituição Federal determina, em seu artigo 165, parágrafo segundo, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) deve estabelecer metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, já constates no Plano Plurianual (P.P.A.), em vigor no período 2006-2009, razão pelo qual apresenta como anexo do projeto, a relação das ações previstas, com respectivos valores.

Nesta proposta, partiu-se do princípio de se gastar somente o que se arrecada e equacionar as dívidas existentes, e ao mesmo tempo procurar atender as prioridades propostas na Audiência Pública realizada no dia 08 de abril do corrente ano.

No projeto, há investimentos voltados para as áreas de educação, como reformas e construções de unidades escolares do ensino básico. Na saúde, ampliações e reformas de unidades de atendimentos. Destacamos também, no setor de obras, a implantação de guias e pavimentação asfáltica, recapeamento, implantação de canaletas, tapa-buraco, monitoramento da área central e canalização/barragens e galerias, além de outros investimentos menores.

Apresentamos no anexo I, quadro comparativo da previsão da receita e despesa do Município (quadro 1), bem como o custo por unidade executora da Administração Direta, detalhando pessoal, custeio, dívidas e investimentos (quadro 2).

No quadro 1 nota-se um superávit de R\$ 1.000.000,00 de recursos da Prefeitura com previsão de serem transferidos à EMDURB, a qual apresenta um déficit do mesmo valor. E também um superávit na FUNPREV referente a reservas.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o presente projeto.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Bauru

ANEXO I

Quadro 1

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - R\$

ÓRGÃOS	DESPESAS	RECEITA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
PREFEITURA	327.204.339,29	328.204.339,29	1.000.000,00
DAE	62.006.748,40	62.006.748,40	0,00
EMDURB	17.209.400,00	16.209.400,00	(1.000.000,00)
FUNPREV	23.313.773,67	57.561.028,00	34.247.254,33
TOTAL	429.734.261,36	463.981.515,69	34.247.254,33
COHAB	7.228.603,20		

Quadro 2

DESPESAS POR CATEGORIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - R\$

LOCAL	PESSOAL	CUSTEIO	DÍVIDAS	INVESTIMENTOS	TOTAL
Encargos	0,00	6930.000,00	38.551.000,00	0,00	45.481.000,00
Gabinete	7.373.279,68	1.148.720,32	0,00	0,00	8.522.000,00
Administração	3.709.788,75	19.034.885,55	0,00	0,00	22.744.674,30
Educação	48.009.828,58	30.423.171,42	0,00	11.200.000,00	89.633.000,00
Finanças	4.425.409,05	884.690,95	0,00	0,00	5.310.100,00
Saúde	56.417.544,66	24.079.578,18	0,00	134.000,00	80.631.122,84
Jurídico	4.564.527,52	291.972,48	0,00	0,00	4.856.500,00
Outras	10.749.812,77	4.550.987,23	0,00	4.762.000,00	20.062.800,00
Seplan	2.648.664,92	963.350,08	0,00	0,00	2.745.000,00
Sebes	2.900.224,26	10.349.775,74	0,00	0,00	13.250.000,00
Semana	5.347.197,25	12.108.802,75	0,00	466.000,00	17.922.000,00
Semel	1.564.556,60	753.208,74	0,00	85.080,80	2.402.846,14
Cultura	2.625.674,97	1.349.325,03	0,00	0,00	3.975.000,00
Sear	367.348,62	112.651,38	0,00	0,00	480.000,00
Agricultura	592.229,28	669.756,08	0,00	57.170,22	1.319.155,58
Desenvolvimento	504.218,54	614.921,89	0,00	10.000,00	1.129.140,43
Total Prefeitura	151.800.305,47	113.398.782,80	38.551.000,00	16.714.251,02	320.464.339,30
PERCENTUAL	47,37%	35,39%	12,03%	5,22%	100,00%
CÂMARA					6.740.000,00
EMDURB					1.000.000,00
TOTAL GERAL					328.204.339,30

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos poderes executivo e legislativo municipal, destinados à elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bauru, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Art. 1º - De acordo com a Constituição Federal, esta lei fixa diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2009, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da Administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º - As metas da Administração Municipal para o exercício de 2009, estabelecidas por programas e ações no plano plurianual relativo ao período de 2006-2009, complementado por esta lei, estão especificados no Anexo I desta lei, da seguinte forma:

I. Descrição dos programas municipais;

II. Resumo das ações referente aos programas municipais.

Art. 4º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2009, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas desde que façam parte do plano plurianual correspondente ao período 2006-2009.

CAPÍTULO II

Das orientações para elaboração da lei orçamentária

Art. 5º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2009 são as estabelecidas no Anexo II, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrantes desta lei, desdobrado em:

I. Tabela 1 – Metas Anuais;

II. Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III. Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV. Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V. Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI. Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII. Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS;

VIII. Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX. Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 6º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo III, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

Parágrafo único – Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 7º - Os valores apresentados nos anexos de que tratam os artigos 5º e 6º estão em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 8º - A lei orçamentária não consignará recursos para im

cio de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 9º - A mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 12 de setembro de 2008.

Parágrafo único: O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2009, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 10 - A lei orçamentária conterá reservas de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Parágrafo único - A reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* será fixada em, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

CAPÍTULO III

Das disposições sobre alterações na legislação tributária

Art. 12 - O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do município.

Art. 13 - Todo o projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único - Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO IV

Das disposições relativas às despesas com pessoal

Art. 14 - Desde que observada a legislação vigente, respeita-

dos os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do *caput*;

III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º - Estão a salvo das regras contidas no parágrafo 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 15 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situação de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO V

Das orientações relativas à execução orçamentária

Art. 16 - Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas. Cada Órgão da Administração fica responsável em elaborar a sua respectiva estimativa.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receita capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 5º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 17 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 16, parágrafo 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 18 - No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo 16, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 19 - Para atender o disposto no artigo 4º, I “e”, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

§ 1º - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.

§ 2º - Os relatórios de que trata o parágrafo 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.

Art. 20 - Na realização de ações de competência do Municí-

pio, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e sejam formalizados, por instrumentos pelo qual fique claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela quais essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§ 2º - A regra de que trata o *caput* aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.

Art. 21 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Parágrafo único - A cessão de funcionários para outras esferas de governo independem do cumprimento das exigências do *caput*, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 22 - Para fins do disposto no artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00, no caso de aquisições de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 16.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais e transitórias

Art. 23 - Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2008, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

Parágrafo único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 - Os programas e ações constantes na Lei 5324 de 28 de dezembro de 2005, que estabeleceu o Plano Plurianual do Município para o período 2006 a 2009, passam a ser os relacionados no anexo I para o exercício 2009, bem como as fontes de financiamento dos mesmos, conforme anexo IV.

Art. 25 - Fica o Poder Executivo, no decorrer do exercício 2009 executar transferências financeiras à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB) para fins de cobertura de déficit operacional até o valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 26 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Bauru, 28 de abril de 2008.

ANEXO I - RESUMO DAS AÇÕES REFERENTE AOS PROGRAMAS MUNICIPAIS

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	Indicador	2009				
0000	ENCARGOS GERAIS						
0.001	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENS	MANUTENÇÃO	419.674,30				
0.002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS ALIMENTÍCIOS	MANUTENÇÃO	280.000,00				
0.003	PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	MANUTENÇÃO	7.700.000,00				
0.004	DEPÓSITOS JUDICIAIS	MANUTENÇÃO	250.000,00				
0.007	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MANUTENÇÃO	1.500.000,00				
0.010	PAGTO DE TARIFAS BANCO RESSARC., INDEN. E OUTROS	MANUTENÇÃO	2.030.000,00				
0.021	PAGAMENTO DA DÍVIDA - FEDERALIZAÇÃO	MANUTENÇÃO	14.000.000,00				
0.022	PAGAMENTO DA DÍVIDA - FUNPREV	MANUTENÇÃO	10.660.000,00				
0.023	PAGAMENTO DA DÍVIDA - INSS	MANUTENÇÃO	71.000,00				
0.024	PAGAMENTO DA DÍVIDA - PASEP	MANUTENÇÃO	1.450.000,00				
0.025	PAGAMENTO DA DÍVIDA - CPFL	MANUTENÇÃO	1.340.000,00				
0.026	PAGAMENTO DA DÍVIDA - DAE	MANUTENÇÃO	1.300.000,00				
		Total	41.000.674,30				
0001	GESTÃO DO SISTEMA ADM. DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU						
	1.075 CONSTRUÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO PARA A CÂMARA MUNIC	CONSTRUÇÃO	200.000,00				
	2.005 APOIO PROG. GESTÃO SISTEMA ADM. CÂMARA MUNICIPAL	MANUTENÇÃO	6.540.000,00				
		Total	6.740.000,00				
0002	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR						
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	7.500.000,00				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	100.000,00				
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO	150.000,00				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	100.000,00				
2.011	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	10.000,00				
2.025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CORPO DE BOMBEIRO	MANUTENÇÃO	650.000,00				
2.165	MANUT. FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	MANUTENÇÃO	12.000,00				
		Total	8.522.000,00				
0003	GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO						
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	3.974.000,00				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	40.000,00				
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO	50.000,00				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	150.000,00				
2.171	CUSTEIO DAS DESPESAS COMUNS	MANUTENÇÃO	18.000.000,00				
		Total	22.214.000,00				
0004	GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						
2.056	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO	3.000,00				
2.153	MANUT. SERV. PUBLICAÇÕES, DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO	MANUTENÇÃO	25.000,00				
2.153	MANUT. SERV. PUBLICAÇÕES, DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO	MANUTENÇÃO	25.000,00				
2.155	MANUT. TRANSF./REPASSE DE REC. P/ ENTIDADES CONV	MANUTENÇÃO	450.000,00				
2.155	MANUT. TRANSF./REPASSE DE REC. P/ ENTIDADES CONV	MANUTENÇÃO	3.500.000,00				
2.175	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	MANUTENÇÃO	20.000.000,00				
2.175	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	MANUTENÇÃO	13.000.000,00				
2.175	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	MANUTENÇÃO	10.500.000,00				
2.175	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	MANUTENÇÃO	5.000.000,00				
2.175	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	MANUTENÇÃO	16.000.000,00				
2.175	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	MANUTENÇÃO	8.000.000,00				
		Total	76.503.000,00				
0005	GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADADO, FINANÇAS E ORÇAMENTO						
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	5.000.000,00				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	100,00				
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO	60.000,00				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	200.000,00				
2.011	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	50.000,00				
		Total	5.310.100,00				
0006	GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE						
2.056	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO	58.500.000,00				
		Total	58.500.000,00				
0007	GESTÃO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO						
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	4.700.000,00				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	500,00				
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO	100.000,00				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	30.000,00				
2.009	AÇÕES DESENV.NA REPRESENTAÇÃO DOS INTERESSES DO	MANUTENÇÃO	1.000,00				
2.010	AÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO JUDICIÁRIO EM TODAS	MANUTENÇÃO	15.000,00				
2.011	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	10.000,00				
		Total	4.856.500,00				
0008	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA						
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	11.100.000,00				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	200.000,00				
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO	5.000,00				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	5.500,00				
2.011	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	6.000,00				
2.072	MANUTENÇÃO/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO	800.000,00				
		Total	12.116.500,00				
0009	GESTÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO						
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	2.700.000,00				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	10.000,00				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	25.000,00				
2.011	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	10.000,00				
		Total	2.745.000,00				
0010	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS						
2.056	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO	3.000.000,00				
		Total	3.000.000,00				
0011	GESTÃO DO SISTEMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	5.500.000,00				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	200.000,00				
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO	20.000,00				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	10.000,00				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	30.000,00				
2.011	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	5.000,00				
2.011	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	5.000,00				
		Total	5.770.000,00				
0012	GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E DE LAZER						
1.022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	GINÁSIO DE ESPORTES	81.080,80				
1.022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	GINÁSIO DE ESPORTES	4.000,00				
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	50.000,00				
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	1.650.000,00				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	12.265,34				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	75.000,00				
2.161	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	MANUTENÇÃO	1.500,00				
2.161	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA	MANUTENÇÃO	70.000,00				
		Total	1.943.846,14				
0013	GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICÍPIO						
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	2.800.000,00				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	20.000,00				
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO	140.000,00				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	25.000,00				
2.031	MANUTENÇÃO DE TEATRO E BIBLIOTECA - FEPAC	MANUTENÇÃO	60.000,00				
2.172	MANUT.AMP.EV.AÇÕES PRESERV.PAT.CULTURAL	MANUTENÇÃO	30.000,00				
2.173	MANUT.AMP.DIV.ATIV.PERM.APOIO EVENTOS CULTURALS	MANUTENÇÃO	500.000,00				
		Total	3.575.000,00				
0014	GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS						
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	380.000,00				
		Total	380.000,00				
0015	GESTÃO DOS SERV. DE APOIO À AG. E AOS ABAST. DO MUN. DE BAURU						
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	650.000,00				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	70.000,00				
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO	60.000,00				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	15.000,00				
2.011	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	10.000,00				
		Total	805.000,00				
0016	GESTÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO						
2.001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E	MANUTENÇÃO	550.000,00				
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO	9.840,43				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	12.000,00				
2.011	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	7.000,00				
2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO	MANUTENÇÃO	5.300,00				
2.051	MANUTENÇÃO DE PESQUISAS E ESTATÍSTICAS	MANUTENÇÃO	11.000,00				
		Total	595.140,43				
0017	GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA EMDURB						
2.056	ADMINISTRAÇÃO GERAL	MANUTENÇÃO	17.209.400,00				
		Total	17.209.400,00				
0018	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO						
0.007	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MANUTENÇÃO	1.200.000,00				
0.014	INDENIZAÇÕES, DET. JUD., PREC., PRONURB, TAR.BAN	MANUTENÇÃO	150.000,00				
0.014	INDENIZAÇÕES, DET. JUD., PREC., PRONURB, TAR.BAN	MANUTENÇÃO	2.462.064,00				
2.002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	MANUTENÇÃO	1.808.002,56				
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO	42.919,86				
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MANUTENÇÃO	15.000,00				
2.004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	MANUTENÇÃO	232.814,40				
2.011	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDORES CAPAC. NO PERÍODO DE 4 ANOS					
366.117,24							
2.057	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO	580.000,00				
2.057	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO	398.000,00				
2.057	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO	4.290.000,00				
2.057	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO	2.469.100,00				
2.057	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO	4.000.000,00				
2.057	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO	1.820.000,00				
2.057	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO	11.003.065,86				
2.057	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO	3.000.000,00				
2.057	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MANUTENÇÃO	3.690.000,00				
2.059	MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS	MANUTENÇÃO	802.014,21				
2.059	MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS	MANUTENÇÃO	5.000,00				
2.059	MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS	MANUTENÇÃO	1.000.000,00				

0021	ENCARGOS GERAIS					2.006 PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	PESSOAS ATENDIDAS	100.000,00
	2.164 PAGAMENTO CPFL	MANUTENÇÃO	4.900.000,00			2.006 PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	PESSOAS ATENDIDAS	3.000,00
		Total	4.900.000,00			2.007 GESTÃO DA INICIAÇÃO ESPORTIVA	ALUNOS/ATLETAS ATENDIDOS	3.000,00
0022	FORMAÇÃO E ACOMPO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADM. MUNICIPAL					2.007 GESTÃO DA INICIAÇÃO ESPORTIVA	ALUNOS/ATLETAS ATENDIDOS	50.000,00
	2.011 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	20.000,00			2.008 FOMENTO AO DESPORTO DE RENDIMENTO	MODALIDADES ATENDIDAS	3.000,00
	2.070 PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	MANUTENÇÃO	66.000,00			2.008 FOMENTO AO DESPORTO DE RENDIMENTO	MODALIDADES ATENDIDAS	300.000,00
	2.071 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	MANUTENÇÃO	25.000,00				Total	459.000,00
		Total	111.000,00					
0023	EDUCAÇÃO INCLUSIVA					0035 DIFUSÃO CULTURAL		
	2.149 MANUTENÇÃO DOS PÓLOS DE INFORMÁTICA - FUNDAMENTA	MANUTENÇÃO	100.000,00			2.038 EXPANSÃO DE FORMAÇÃO E ENSINO ÀS ARTES	MANUTENÇÃO	200.000,00
	2.176 FORMAÇÃO CONTINUADA - ENSINO BÁSICO	MANUTENÇÃO	500.000,00			2.181 CUSTEIO DA LEI DE ESTÍMULO À CULTURA	PROJETO EXECUTADO	200.000,00
	2.176 FORMAÇÃO CONTINUADA - ENSINO BÁSICO	MANUTENÇÃO	400.000,00				Total	400.000,00
		Total	1.000.000,00					
0024	MANUTENÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS					0036 CIDADE MAIS BELA. MAIS JUSTA		
	2.144 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUN	MANUTENÇÃO	4.000.000,00			2.075 PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE DE CIMENTO	RUAS PAVIMENTADAS	100.000,00
	2.146 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO	1.000.000,00				Total	100.000,00
	2.162 MANUTEN. ALIMENTAC. ESCOLAR - INFANTIL	MANUTENÇÃO	2.100.000,00					
	2.163 MANUT. ALIMENT. ESCOLAR - CRECHES	MANUTENÇÃO	830.000,00					
		Total	7.930.000,00					
0025	ASSISTÊNCIA À SAÚDE					0040 APOIO E INFRA-ESTRUTURA RURAL		
	2.166 ATENÇÃO BÁSICA	MANUTENÇÃO	7.900.000,00			1.004 APOIO A INFRA-ESTRUTURA RURAL - IMP DE MELHORIAS	EXECUÇÃO DO PROJETO	53.000,00
	2.174 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP.AMB. E HOSPITALAR	MANUTENÇÃO	5.165.614,91			2.045 APOIO À INFRA-ESTRUTURA RURAL	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA RURAL	328.674,61
	2.177 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	MANUTENÇÃO	5.637.297,77			2.046 APOIO ÀS PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS	ATENDIMENTO A PEQUENOS AGRICULTORES	101.127,76
	2.178 GESTÃO SUS	MANUTENÇÃO	1.153.550,00			2.046 APOIO ÀS PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS	ATENDIMENTO A PEQUENOS AGRICULTORES	8.000,00
	2.179 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO	368.743,67				Total	490.802,37
	2.180 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E AMBI	MANUTENÇÃO	1.771.916,49					
		Total	21.997.122,84					
0026	CIDADE BONITA					0041 FOMENTO A AGRICULTURA URBANA E AO ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO		
	2.088 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	MANUTENÇÃO	70.000,00			2.036 ACOMPANHAMENTO DE HORTAS URBANAS	ACOMPANHAMENTO DE HORTAS URBANAS	3.127,66
	2.089 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIAS	INVESTIMENTO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA				2.043 ACOMPANHAMENTO DE FEIRAS LIVRES	MANUTENÇÃO	4.587,24
						2.044 REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS JUNTO AO SIMB	1.042,55
							Total	8.757,45
	2.090 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E RUAS	MANUTENÇÃO	145.000,00					
	2.091 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AVENIDAS	MANUTENÇÃO	115.000,00					
		Total	590.000,00					
0027	MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO					0042 DESENVOLVIMENTO DO SETOR TERCIÁRIO		
	1.069 IMPLANTAÇÃO DE PAV. ASFÁSTICA COM SARJETÕES	PAVIMENTAÇÃO	750.000,00			2.052 DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	COOPERATIVAS CRIADAS	30.000,00
	1.069 IMPLANTAÇÃO DE PAV. ASFÁSTICA COM SARJETÕES	PAVIMENTAÇÃO	500.000,00			2.053 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	CENTROS DE SERVIÇOS	30.000,00
	1.070 IMP. DE GUIAS, SARJETAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	GUIAS E SARJETAS	150.000,00			2.053 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	CENTROS DE SERVIÇOS	8.000,00
	1.070 IMP. DE GUIAS, SARJETAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	GUIAS E SARJETAS	250.000,00			2.054 APOIO À REVITALIZAÇÃO DA ÁREA CENTRAL	RUA REVITALIZADAS	450.000,00
	1.073 MONITORAMENTO	EXECUÇÃO DO PROJETO	300.000,00				Total	518.000,00
	2.092 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				0043 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
						1.008 CRIAÇÃO DE MINI-DISTRITOS	ÁREAS NOS MINI-DISTRITOS	10.000,00
						2.055 FOMENTO A PROMOÇÃO DO SETOR	POSTOS DE TRABALHO - EMPREGOS	6.000,00
							Total	16.000,00
	2.095 IMPLANTAÇÃO DE CANALETAS	CANALETAS	500.000,00			0045 SANEAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
	2.096 OPERAÇÃO TAPA-BURACO	MASSA ASFÁLTICA	700.000,00			1.012 AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	MANUTENÇÃO	814.879,20
	2.097 MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE (PONTES, VIAD. E TRA	MANUTENÇÃO	230.000,00			1.012 AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	MANUTENÇÃO	100,00
	2.098 MANUTENÇÃO DE PONTES, MATA-BURRO, PING. E PASSAR	MANUTENÇÃO	64.300,00			1.012 AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	MANUTENÇÃO	110.600,00
		Total	4.444.300,00			1.013 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LEITURA REMOTA	ATENDIMENTO LEITURA REMOTA	158.995,20
						2.062 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANUT. DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	102.211,20	
0028	CONTROLE DE ENCHENTES					2.063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	MANUTENÇÃO	1.744.224,00
	1.058 CANALIZAÇÕES	CANALIZAÇÃO DO RIBEIRÃO BAURU	800.000,00			2.063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	MANUTENÇÃO	300.000,00
							Total	3.231.009,60
	1.059 GALERIA PARA TRANSPOSIÇÃO DE CÓRREGOS	GALERIAS	706.000,00					
	1.060 BARRAGENS PARA REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO-ÁGUA DO SOBRADOBARRAGENS P/ REG. VAZÃO ÁGUA DO SOBRADO		150.000,00			0046 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR MUNICIPAL		
	1.061 BARRAGENS PARA CONTROLE DE EROSION BARRAGENS PARA	CONTROLE DE EROSIONES	156.000,00			2.060 DESPESAS COM BENEFÍCIOS	MANUTENÇÃO	21.416.445,91
	1.062 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - SETOR 2	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	250.000,00				Total	21.416.445,91
	1.063 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - SETOR 3	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	250.000,00					
	1.064 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - SETOR 4	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	250.000,00			0047 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
	1.065 GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - SETOR 5	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	250.000,00			1.074 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC. - ENSINO BÁSIC	ESCOLAS	3.700.000,00
	2.100 MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	MANUTENÇÃO	100.000,00			1.074 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC. - ENSINO BÁSIC	ESCOLAS	500.000,00
		Total	2.912.000,00				Total	4.200.000,00
0029	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					0049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA		
	2.124 AS. COMUNITÁRIA-REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	MANUTENÇÃO	6.500.000,00			1.068 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE NÚCLEOS DE SAÚDE	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE NÚCLEOS DE SAÚDE	100.000,00
	2.124 AS. COMUNITÁRIA-REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	MANUTENÇÃO	200.000,00					
		Total	6.700.000,00			1.071 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE S	REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE NÚCLEOS DE SAÚDE	34.000,00
							Total	134.000,00
0030	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					0050 TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO		
	2.129 AS. COM.-REDE PROT.ESP.ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO	3.000.000,00			1.014 CONSTRUÇÃO DOS INTERCEPTORES	CONSTRUÇÃO	1.396.284,80
	2.129 AS. COM.-REDE PROT.ESP.ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO	550.000,00			1.015 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	PESSOAS ATENDIDAS	10.829.245,15
		Total	3.550.000,00				Total	12.225.529,95
0031	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE					0051 OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
	1.009 IMPLANT E MANUT. ATERRO SANITÁRIO DO SIST. TRAT.	EXECUÇÃO DO PROJETO	1.000,00			1.016 PERFURAÇÃO DE POÇOS	OBRAS	1.817.088,00
	1.023 GEST. AMB. - RECICLAGEM - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO	CONSTRUÇÃO	55.000,00			1.017 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS	OBRAS	1.078.896,00
	1.025 GESTÃO AMBIENTAL - RECUP. DE ÁREAS DEGRAD E FUND	RECUP. DE ÁREAS DEGRADADAS/ FUND. VALE	110.000,00			1.018 SETORIZAÇÃO DE SISTEMAS	OBRAS	113.568,00
						1.019 TRAVESSIAS NÃO DESTRUTIVAS	OBRAS	227.136,00
	1.026 FISC. DA POLUIÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL (MAN.E PR	MANEJO E PROCESSAMENTO DO ENTULHO	100.000,00			1.020 REFORMA DA EST. TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)	REFORMA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE	
	1.027 EXP. E CONS. DAS ÁREAS PROT.DO MUN.-MAN PÇAS E Á	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES	200.000,00				ÁGUA	1.362.816,00
	2.065 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO	26.000,00			1.020 REFORMA DA EST. TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)	MANUTENÇÃO	10.000,00
	2.066 ESTRUTURAÇÃO E AMP DA ÁREA DE VISITAÇÃO DO JARDI	CONSTRUÇÃO	40.000,00			2.064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OBRAS	MANUTENÇÃO	20.000,00
	2.067 ESTRUTURAÇÃO E AMP DA ÁREA DE VISITAÇÃO DO JARDI	CONSTRUÇÃO	400.000,00			2.064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OBRAS	MANUTENÇÃO	655.950,72
	2.068 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO E DESTINAÇÃO DE RES	MANUTENÇÃO	11.000.000,00				Total	5.285.454,72
	2.069 MANUT DO FORN. DE ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS - JAR	MANUTENÇÃO	200.000,00				Total Geral	436.962.864,56
	2.074 MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, CAPINAÇÃO	MANUTENÇÃO	20.000,00					
		Total	12.152.000,00					
0032	ESPORTE E LAZER PARA TODOS							

ANEXO I -**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2009****PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

ENCARGOS GERAIS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00**OBJETIVO:**

ATENDER AO PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE MANTER OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS, DEPÓSITOS JUDICIAIS, DÍVIDAS EM GERAL, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES, RESERVA DE CONTINGÊNCIA E OUTROS.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 41.000.674,30			

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA ADM. DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00**OBJETIVO:**

PROMOVER A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.

JUSTIFICATIVA:

NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, EM OBSERVÂNCIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 6.740.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00**OBJETIVO:**

MANUTENÇÃO E MELHORIA CONSTANTE DA GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO, BEM COMO O APOIO À DEFESA TERRESTRE, SEGURANÇA PÚBLICA E APOIO ASSISTENCIAL.

JUSTIFICATIVA:

DAR CONDIÇÕES E CRIAR ESTRUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. GERIR A ADMINISTRAÇÃO COM A FINALIDADE DE PRESTAR SERVIÇOS QUE ATENDAM OS ANSEIOS DA COMUNIDADE.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 8.522.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00**OBJETIVO:**

MANTER O ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ÀS DEMAIS SECRETARIAS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE MANTER UMA ESTRUTURA DE APOIO AOS SERVIDORES E ÀS DEMAIS SECRETARIAS (RECURSOS HUMANOS E SUPRIMENTO).

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 22.214.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00**OBJETIVO:**

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, PROVENDO AS UNIDADES DA SECRETARIA COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

JUSTIFICATIVA:

ATENDIMENTO COM QUALIDADE A TODA A COMUNIDADE.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 76.503.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00**OBJETIVO:**

MANUTENÇÃO E MELHORIA CONSTANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, E APRIMORAMENTO NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

MELHORAR O GERENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO A FIM DE ATENDER AS DIFERENTES DEMANDAS EXISTENTES DE SERVIÇOS, SUPRIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FISCAL	PERCENTUAL	65,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 5.310.100,00			

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00**OBJETIVO:**

PROVER A SECRETARIA DE SAÚDE DE MEIOS QUE PERMITAM A EXECUÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE SAÚDE, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CAPACITADOS E DE OUTROS SERVIÇOS DE APOIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
QUANTIDADE DE SERVIDORES	UNIDADE	1.325,00	1.447,00
SUPERVISÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MESES	12,00	12,00
SERVIDORES CAPACITADOS NO PERÍODO D	PERCENTUAL	890,00	890,00
REUNIÃO DE CONSELHO/ANO	UNIDADE	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 58.500.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00**OBJETIVO:**

REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE E INTERPRETAR OS ATOS NORMATIVOS

JUSTIFICATIVA:

PARA CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÃO LEGAL (A IEI 3601/93 DEFINE A ESTRUTURA E COMPETÊNCIA) ATRIBUINDO A ESTE ÓRGÃO O ASSESSORAMENTO JURÍDICO CONSULTIVO E CONTENCIOSO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AJUIZAMENTO DE AÇÕES	PERCENTUAL	100,00	100,00
CONSULTAS JURÍDICAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 4.856.500,00			

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00**OBJETIVO:**

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DE TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, AÇÕES DE INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À MUNICIPALIDADE.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 12.116.500,00			

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00****OBJETIVO:**

PROMOVER A MANUTENÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO BÁSICA PARA DESEMPENHO DO PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 2.745.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00****OBJETIVO:**

MANUTENÇÃO GERAL DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS, INCLUSIVE PESSOAL

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE ATENDIMENTO E ESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 3.000.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00****OBJETIVO:**

PROMOVER CONDIÇÕES E ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA.

JUSTIFICATIVA:

PROVER AS UNIDADES EXECUTORAS DAS ATIVIDADES MEIOS E FINS, DE MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS PREVISTOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 5.770.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E DE LAZER**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00****OBJETIVO:**
GARANTIR CONDIÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE DESPORTO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.**JUSTIFICATIVA:**
NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, ESPAÇOS PÚBLICOS, PERMITIR ESTRUTURA MATERIAL E DE PESSOAL (INCLUSIVE CONTRATAÇÃO) PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E DAR SUPORTE AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS E SOLICITADOS PELA COMUNIDADE

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GINÁSIOS DE ESPORTES	UNIDADES	4,00	7,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 1.943.846,14			

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00****OBJETIVO:**
DAR SUPORTE A TODAS AS ATIVIDADES DE MEMÓRIA E DIFUSÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO.**JUSTIFICATIVA:**
NECESSIDADE DE APOIO E CRIAÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 3.575.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00****OBJETIVO:**
PRESTAR ATENDIMENTO PONTUAL, RÁPIDO E EFETIVO DAS QUESTÕES QUE PROPORCIONAM BEM ESTAR COLETIVO, QUALIDADE DE VIDA E MOBILIDADE URBANA.**JUSTIFICATIVA:**
CRIAR CONDIÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ DA MODERNIDADE ARQUITETÔNICA E TECNOLÓGICA, DA PRONTIDÃO E RAPIDEZ EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 380.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA E AOS ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE BAURU**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00****OBJETIVO:**

PRESTAR ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO AOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PROPOSTOS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 805.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00****OBJETIVO:**

PROMOVER O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

AUMENTAR O GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 595.140,43			

PROGRAMA: GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA EMDURB**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 04.01.00****OBJETIVO:**

MANTER E PROMOVER O PROCESSO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA AFETOS À EMPRESA.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS VOLTADOS À POPULAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 17.209.400,00			

PROGRAMA: GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 05.00.00****OBJETIVO:**
CONDIÇÕES DE ESTRUTURAS PARA MANTER O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.**JUSTIFICATIVA:**
A NECESSIDADE DE DAR SUPORTE AOS DIVERSOS SETORES.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
SERVIDORES CAPACITADOS NO PERÍODO D	PERCENTUAL	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 41.264.754,13			

PROGRAMA: GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO RPPS**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.00.00****OBJETIVO:**
ESTRUTURAR ADMINISTRATIVAMENTE O ÓRGÃO DE MANEIRA CAPAZ DE PRESTAR UM ATENDIMENTO ADEQUADO E QUALIFICADO AOS SEIS MIL SERVIDORES EM ATIVIDADE FACE AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ELENCADOS NA LEI MUN. 4830/02**JUSTIFICATIVA:**
CUMPRIMENTO DO LIMITE ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 47 DA LEI MUNICIPAL 4830/02, PARA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	VALOR	600.000,00	1.584.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 1.897.327,76			

PROGRAMA: GESTÃO ADM. E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE EM BAURU E REGIÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0020****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 06.00.00****OBJETIVO:**
APOIAR O DESENVOLVIMENTO E AS AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DE MORADIAS E DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA INADIMPLÊNCIA, PROMOVER E DESENVOLVER O PROCESSO DE GESTÃO DO SISTEMA HABITACIONAL DOS CRÉDITOS EXISTENTES (ATIVOS/ INATIVOS).**JUSTIFICATIVA:**
RECUPERAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS MORADIAS (ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PRIVADOS OU PÚBLICOS).

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
AUMENTO DAS PRESTAÇÕES EM DIA	PERCENTUAL	41,00	51,00
AUMENTO DA ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	69,00	77,00
DIMINUIÇÃO DE INADIMPLÊNCIA	PERCENTUAL	31,00	23,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 7.228.603,20			

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0021****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
ENCARGOS GERAIS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.16.00****OBJETIVO:**
ATENDER O PAGAMENTO DE DESPESAS PÚBLICAS E OUTROS ENCARGOS**JUSTIFICATIVA:**
NECESSIDADE DE ATENDER AOS PAGAMENTOS DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E ENCARGOS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 4.900.000,00			

PROGRAMA: FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00****OBJETIVO:**
ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES EM RELAÇÃO A FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MEDICINA OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS.**JUSTIFICATIVA:**
NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 111.000,00			

PROGRAMA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00****OBJETIVO:**
GARANTIR EDUCAÇÃO INCLUSIVA A TODOS COM ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLARIDADE.**JUSTIFICATIVA:**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATENDENDO A PROPOSTA DE TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE GARANTIR UMA GESTÃO DEMOCRÁTICA, DESENVOLVENDO POLÍTICA DOS DIREITOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS, FORMALIZA DECISÃO POLÍTICA IMPLEMENTANDO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (LDB 9394/96)

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REDUÇÃO DA DEMANDA REPRIMIDA DA EDU	PERCENTUAL	17,00	10,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 1.000.000,00			

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00**OBJETIVO:**

ATENDER AS NECESSIDADES NÃO CONTEMPLADAS NOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

JUSTIFICATIVA:

DAR APOIO AOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS DE EDUCAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 7.930.000,00			

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA À SAÚDE**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.01**OBJETIVO:**

PROMOVER O ACESSO QUALITATIVO E UNIVERSAL DA POPULAÇÃO DE BAURU AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, COM A FINALIDADE DE REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE GERAL E ESPECÍFICA.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE MORBI-MORTALIDADE NO MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, COM PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS NAS ÁREAS DE SAÚDE DA MULHER, DO ADULTO, DA CRIANÇA, DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS EM CLÍNICAS	UNIDADE	726.167,00	775.000,00
MORTALIDADE INFANTIL	1000 NASCIDOS VIVOS	9,45	9,20
COBERTURA VACINAL BCG EM CRIANÇAS	PERCENTUAL	98,60	99,00
COBERTURA VACINAL TETRAVALENTE EM C	PERCENTUAL	96,61	98,00
COBERTURA VACINAL SABIN EM CRIANÇAS	PERCENTUAL	96,10	98,00
MORTALIDADE MATERNA	100.000 NASCIDOS VIV	41,06	40,50
COBERTURA DE REALIZAÇÃO DE 6 OU MAIS	PERCENTUAL	85,63	87,00
COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR CÂNCER	100.000 MULHERES	4,05	3,50
COEFICIENTE MORTALIDADE POR CÂNCER	100.000 MULHERES	16,19	14,50
PERCENTUAL DE EXAMES CITOPATOLÓGICO	PERCENTUAL	10,00	30,00
COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR DOENÇA	100.000 HABITANTES	49,95	49,30
PROPORÇÃO DE ÓBITOS EM MENORES DE 6	PERCENTUAL	17,81	16,80
COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DE TUBERCULOSE	100.000 HABITANTES	14,12	12,00
COEFICIENTE DE MORTALIDADE POR TUBERCULOSE	100.000 HABITANTES	1,78	1,70
TAXA DE CURA DE HANSENÍASE	PERCENTUAL	90,91	93,00
COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DE AIDS	100.000 HABITANTES	42,20	35,00
ÍNDICE (CPOD) DE DENTES CARIADOS, P	Nº DE DENTES/CRIANÇAS	2,78	2,00
TAXA DE ACESSO A PRIMEIRA CONSULTA	PERCENTUAL	9,38	10,00
ÍNDICE BACTERIOLÓGICO DA ÁGUA DIST.	100 AMOSTRAS	84,88	96,00
ATIVIDADE DE CONTROLE DE VETORES	Nº DE ATIVIDADES	347.443,00	400.000,00
INTERNAÇÃO POR TRANSTORNO MENTAL SE	1000 HABITANTES	6,27	6,20

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 21.997.122,84

PROGRAMA: CIDADE BONITA**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00****OBJETIVO:**

MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE. CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.

JUSTIFICATIVA:

ELEVAR O NÍVEL DE SEGURANÇA À COLETIVIDADE, BEM COMO DOTAR A ILUMINAÇÃO DA CIDADE DE EQUIPAMENTO MAIS EFICIENTE, DE MELHOR TECNOLOGIA, OTIMIZANDO CUSTOS E SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 590.000,00			

PROGRAMA: MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00****OBJETIVO:**

ATENDER O MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À CONSERVAÇÃO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

JUSTIFICATIVA:

OS SERVIÇOS SÃO NECESSÁRIOS PARA MANTER, RECUPERAR E ADEQUAR A CIDADE AO CRESCIMENTO VIÁRIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 4.444.300,00			

PROGRAMA: CONTROLE DE ENCHENTES**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00****OBJETIVO:**

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CÓRREGOS E CANAIS, CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E ESTUDOS CRÍTICOS DE ENCHENTES.

JUSTIFICATIVA:

NOSSA CIDADE TEM O SEU SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, O QUE PROPICIA A LIXIVIAÇÃO E O CONSEQÜENTE ASSOREAMENTO DOS CÓRREGOS, COM A DIMINUIÇÃO DA VAZÃO. NECESSITANDO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA, POIS TEMOS GRANDES PROBLEMAS COM ENCHENTES QUE MUITAS VEZES LEVAM A SITUAÇÃO CATASTRÓFICA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REDUÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE ENCHE	PERCENTUAL	25,00	50,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.912.000,00			

PROGRAMA: REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00**OBJETIVO:**

A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TEM POR OBJETIVO PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS LOCAIS DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA, DE ACORDO COM A IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE APRESENTADA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 6.700.000,00			

PROGRAMA: REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00**OBJETIVO:**

POSSIBILITAR ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO A ORGANIZAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DE VIDA, ENQUANTO SUJEITO DE DIREITO.

JUSTIFICATIVA:

A SITUAÇÃO DE RISCO DEMANDA INTERVENÇÕES EM PROBLEMAS ESPECÍFICOS E/OU ABRANGENTES COM A NECESSIDADE DE DESENCADEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE ATENÇÃO SÓCIO-FAMILIAR, NO FORTALECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONQUISTA DE SUA AUTONOMIA.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 3.550.000,00			

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00**OBJETIVO:**

PRESERVAR E PROMOVER A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, APRIMORANDO O MONITORAMENTO E O CONTROLE AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA:

CABE AO PODER PÚBLICO GARANTIR A CONSERVAÇÃO E A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE PARA AS FUTURAS GERAÇÕES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSTRUÇÃO	METRO ²	0,00	400,00
LIXEIRAS	UNIDADE	50,00	210,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS/FUN	METRO ²	0,00	160.000,00
MANEJO E PROCESSAMENTO DO ENTULHO	METROS CÚBICOS	0,00	720.000,00
URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDE	METRO ²	0,00	40.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 12.152.000,00			

PROGRAMA: ESPORTE E LAZER PARA TODOS**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00****OBJETIVO:**

PERMITIR O ACESSO COM QUALIDADE DE TODA A COMUNIDADE À PRÁTICA DO LAZER E DO ESPORTE, VISANDO UMA MELHORA SIGNIFICATIVA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO (FÍSICA E NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA) E AUXILIAR O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA NAS ÁREAS DE FORMAÇÃO DESPORTIVA, EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER E APOIO ÀS EQUIPES COMPETITIVAS DAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOAS ATENDIDAS PELOS CURSOS DE I	UNIDADE	1.250,00	10.000,00
MODALIDADES ATENDIDAS	UNIDADE	38,00	38,00
MUNICÍPIES ATENDIDOS PELAS ATIVIDADE	UNIDADE	18.000,00	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 459.000,00			

PROGRAMA: DIFUSÃO CULTURAL**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00****OBJETIVO:**

PROMOVER, INCENTIVAR E APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA E DIFUSÃO CULTURAL, TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO ARTÍSTICA, CONSOLIDANDO A IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

ABRANGE DE FORMA SIGNIFICATIVA GRANDE PARTE DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, TAMBÉM POR ATINGIR EM SUAS AÇÕES GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	612.600,00	612.600,00
EVENTOS	UNIDADES	1.624,00	1.624,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 400.000,00			

PROGRAMA: CIDADE MAIS BELA, MAIS JUSTA**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00****OBJETIVO:**

ATENDER A SERVIÇOS INFRA-URBANOS COM QUALIDADE, CONTROLE E AVALIAÇÃO, BUSCANDO RESULTADOS, OTIMIZANDO E RACIONALIZANDO RECURSOS.

JUSTIFICATIVA:

BUSCAR A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANÍSTICOS, DE RECUPERAÇÃO E ZELADORIA, GARANTINDO AOS MUNICÍPIES SERVIÇOS DE TAPA BURACO, LIMPEZA E CAPINAÇÃO DAS VIAS E ÁREAS PÚBLICAS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 100.000,00			

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BAURU**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0039****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00****OBJETIVO:**

PROMOVER OS DESENVOLVIMENTOS TÉCNICO, SÓCIO, ECONÔMICO E CULTURAL DOS PRODUTORES RURAIS NAS PEQUENAS PROPRIEDADES DO MUNICÍPIO, AGREGANDO VALOR AOS PRODUTOS, GERANDO EMPREGO E RENDA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA E FIXANDO O HOMEM NO CAMPO.

JUSTIFICATIVA:

BAURU COMPREENDE APROXIMADAMENTE 80% DE SUA ÁREA NA ZONA RURAL, ONDE ESTÁ LOCALIZADO GRANDE NÚMERO DE MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS PROPRIEDADES RURAIS. OS PRODUTORES RURAIS APRESENTAM COMPORTAMENTO INDIVIDUALISTA E A MAIORIA DELES TEM BAIXA ESCALA DE PRODUÇÃO, NÃO GARANTINDO QUALIDADE, QUANTIDADE E REGULARIDADE DO PRODUTO NO MERCADO. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO CONTA COM UM NÚMERO RESTRITO DE AGROINDÚSTRIAS CAPAZ DE PROCESSAR AS MATÉRIAS PRIMAS ADVINDAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA LOCAL.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS FORMALIZADAS	UNIDADE	5,00	7,00
ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS COM PROD.	UNIDADE	2,00	6,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 14.595,76			

PROGRAMA: APOIO E INFRA-ESTRUTURA RURAL**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0040****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00****OBJETIVO:**

EXECUTAR MANUTENÇÃO DE ROTINA EM APROXIMADAMENTE 362 KM DE VIAS RURAIS (NIVELAMENTO, CAPINAÇÃO, DRENAGEM CORRENTE). IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS TÉCNICAS EM 153 KM DAS PRINCIPAIS VIAS RURAIS. APOIO A PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E PRODUÇÃO DE MUDAS.

JUSTIFICATIVA:

AUMENTAR A CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, OFERECENDO SEGURANÇA AO TRAFEGO DE VEÍCULOS, MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA RURAL E DAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO. PROPORCIONAR AUMENTO NA PRODUÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA RURAL	KM	120,00	362,00
IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS TÉCNICAS	KM	2,00	153,00
ATENDIMENTO A PEQUENOS AGRICULTORES	UNIDADE	0,00	260,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 490.802,37			

PROGRAMA: FOMENTO A AGRICULTURA URBANA E AO ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0041****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.14.00****OBJETIVO:**

FOMENTAR A AGRICULTURA URBANA, POR MEIO DE HORTAS COMUNITÁRIAS, PEDAGÓGICAS, DOMÉSTICAS E ASSISTENCIAIS, ALÉM DE VIABILIZAR O PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, GARANTINDO A QUALIDADE DOS ALIMENTOS E O ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO E MELHORIA DO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

O APROVEITAMENTO DE ÁREA URBANAS, PÚBLICAS E PRIVADAS COM HORTAS PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E PARA A SUSTENTABILIDADE DE SEGMENTOS DIFERENCIADOS DOS MUNICÍPIO. ATUALMENTE, A QUANTIDADE DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS NAS FEIRAS LIVRES REQUER UM GERENCIAMENTO ADEQUADO, BEM COMO O REGISTRO PRÉVIO PARA A VENDA INFORMAL DE ALIMENTOS.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ACOMPANHAMENTO DE HORTAS URBANAS	VISITAS	16,00	396,00
GERENCIAMENTO DE FEIRAS LIVRES	PERCENTUAL	100,00	100,00
ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS JUNTO	UNIDADE	6,00	18,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 8.757,45			

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO SETOR TERCIÁRIO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0042****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00**OBJETIVO:**

PROMOVER O FORTALECIMENTO DO SETOR TERCIÁRIO

JUSTIFICATIVA:

AUMENTAR O NÍVEL DO VALOR ADICIONADO DO SETOR

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
COOPERATIVAS CRIADAS	UNIDADE	0,00	16,00
CENTROS DE SERVIÇOS	UNIDADES	0,00	16,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 518.000,00			

PROGRAMA: GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0043****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.15.00**OBJETIVO:**

FORTALECER A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO, PROMOVEDO A SUA INSERÇÃO COMPETITIVA NO MERCADO DE PRODUTOS.

JUSTIFICATIVA:

ELEVAR O CRESCIMENTO DO VALOR ADICIONADO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ÁREAS NOS MINI-DISTRITOS	METROS QUADRADOS	0,00	170.000,00
POSTOS DE TRABALHO - EMPREGOS	UNIDADE	0,00	300,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 16.000,00			

PROGRAMA: SANEAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0045****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 05.00.00**OBJETIVO:**

AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E LEITURA REMOTA PARA ADEQUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NA CIDADE DE BAURU.

JUSTIFICATIVA:

MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO NA CIDADE DE BAURU.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	PERCENTUAL	100,00	100,00
AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	PERCENTUAL	98,00	99,00
ATENDIMENTO LEITURA REMOTA	CONSUMIDORES	0,00	1.250,00
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 3.231.009,60			

PROGRAMA: GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR MUNICIPAL**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0046****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.00.00**OBJETIVO:**

GERIR O REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA, FUNDACIONAL E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU DE MODO A GARANTIR O SEU EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL PERFAZENDO NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS.

JUSTIFICATIVA:

CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 4.830 DE 17 DE MAIO DE 2002, QUE INSTITUIU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
APOSENTADORIAS	VALOR	5.804.664,00	10.126.122,82
AUXÍLIO-DOENÇA	VALOR	1.087.440,64	1.897.018,93
SALÁRIO-FAMÍLIA	VALOR	195.302,64	340.701,64
SALÁRIO MATERNIDADE	VALOR	165.544,08	288.788,41
PENSÃO POR MORTE	VALOR	5.019.612,89	8.756.616,51
AUXÍLIO RECLUSÃO	VALOR	4.125,94	7.197,62
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 21.416.445,91			

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0047****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00**OBJETIVO:**

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES	74,00	84,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 4.200.000,00			

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0049****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00**OBJETIVO:**

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FORMA A POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DOS SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE DE PROMOVER A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CONSTRUÇÃO	METRO ²	0,00	1.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 134.000,00

PROGRAMA: TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0050****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 05.00.00**OBJETIVO:**

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA CIDADE DE BAURU.

JUSTIFICATIVA:

MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA CONSTRUÇÃO	HABITANTES	0,00	250.000,00
CONSTRUÇÃO	METRO ²	28.000,00	42.600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO:R\$ 12.225.529,95			

PROGRAMA: OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**CÓDIGO DO PROGRAMA: 0051****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 05.00.00**OBJETIVO:**

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE POÇOS, RESERVATÓRIOS, IMPLANTAÇÃO DE SETORIZAÇÃO, REFORMA DA ETA - BATALHA, CONSTRUÇÃO ETA-ÁGUA PARADA E TRAVESSIAS NÃO DESTRUTIVAS.

JUSTIFICATIVA:

MELHORIA DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
OBRAS	UNIDADES	94,00	117,00
REFORMA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA	LITROS/SEGUNDO	450,00	630,00
MANUTENÇÃO	MESES	48,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 5.285.454,72

ANEXO II**DEMONSTRATIVO I- METAS ANUAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2009

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ 100

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	463.981.515,69	444.001.450,42	0,05	499.062.991,50	457.006.928,87	0,05	539.698.846,77	472.936.266,64	0,06
Receitas Primárias (I)	384.876.077,68	368.302.466,68	0,04	416.540.534,44	381.438.643,29	0,05	452.926.752,96	396.898.175,50	0,05
Despesa Total	447.769.478,82	428.487.539,54	0,05	486.412.419,13	445.422.420,85	0,05	529.356.795,64	463.873.562,35	0,06
Despesas Primárias (II)	357.053.830,42	341.678.306,62	0,04	389.990.973,82	357.126.415,44	0,04	426.567.219,77	373.799.406,09	0,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	27.822.247,26	26.624.160,06	0,00	26.549.560,62	24.312.227,85	0,00	26.359.533,19	23.098.769,42	0,00
Resultado Nominal	424.151,42	405.886,53	0,00	428.392,93	392.292,24	0,00	432.676,86	379.153,26	0,00
Dívida Pública Consolidada	282.402.032,38	270.241.179,31	0,03	310.642.235,61	284.464.399,27	0,03	341.706.459,17	299.436.209,75	0,04
Dívida Consolidada Líquida	50.707.402,31	48.523.829,96	0,01	53.242.772,43	48.756.001,40	0,01	55.904.911,05	48.989.283,70	0,01
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP's (VI = IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE:

Dados oficiais da Administração direta e indireta

NOTAS:

1. Projeção de inflação com base no IPCA, divulgados: Até 2007: IBGE - Diretoria de Pesquisas Coordenação de Contas Nacionais, após, projeção de 5% ao ano..
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para obtidas junto a IBGE - Diretoria de Pesquisas Coordenação de Contas Nacionais (até 2007; após foi feita projeção
- 3 - Os dados acima, foram informados pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta
- 4 - Om município não PPP's, portanto, não há valores a respeito

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2009

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2007 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2007 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	%(c/a)
Receita Total	358.375.669,92	0,05	400.200.335,47	0,05	41.824.665,55	11,67
Receitas Primárias (I)	347.359.187,93	0,04	382.634.834,79	0,05	35.275.646,86	10,16
Despesa Total	358.375.669,92	0,05	329.640.535,94	0,04	(28.735.133,98)	(8,02)
Despesas Primárias (II)	337.238.466,53	0,04	315.134.667,17	0,04	(22.103.799,36)	(6,55)
Resultado Primário (I-II)	10.120.721,40	0,00	67.500.167,62	0,01	57.379.446,22	566,95
Resultado Nominal	(25.255.714,29)	(0,00)	62.996.407,55	0,01	88.252.121,84	(349,43)
Dívida Pública Consolidada	206.310.000,00	0,03	208.837.307,44	0,03	2.527.307,44	1,23
Dívida Consolidada Líquida	160.200.000,00	0,02	47.356.528,99	0,01	(112.843.476,01)	(70,44)

FONTE:

Dados oficiais do Balanço Consolidado do exercício 2007

NOTAS:

1. Projeção de inflação com base no IPCA, divulgados: Até 2007: IBGE - Diretoria de Pesquisas Coordenação de Contas Nacionais, após, projeção de
2. Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para obtidas junto a IBGE - Diretoria de Pesquisas Coordenação de Contas

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2009

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
Receita Total	322.474.728,13	358.375.669,92	11,15	424.006.255,23	12,59	463.981.515,69	9,17	499.062.991,50	7,56	539.698.846,77	2,14	
Receitas Primárias (I)	308.891.996,80	347.359.187,93	12,45	410.617.375,40	12,21	384.876.072,68	(6,27)	416.540.534,44	2,23	452.926.792,96	2,74	
Despesa Total	264.685.472,95	358.375.669,92	35,40	424.996.255,23	12,59	447.769.472,22	5,36	486.412.419,13	8,63	529.356.795,64	3,83	
Despesas Primárias (II)	255.647.333,62	337.238.466,53	31,92	402.301.155,20	19,29	397.053.830,42	(11,25)	389.990.923,22	9,22	426.567.219,77	9,38	
Resultado Primário (I-II)	53.244.663,18	10.120.721,40	(20,99)	8.316.220,20	(12,23)	27.822.242,26	234,35	26.549.560,62	(4,57)	26.359.533,19	(4,72)	
Resultado Nominal	(167.793.218,64)	(25.255.714,29)	(62,75)	401.910,83	(101,59)	424.151,42	5,53	428.392,93	1,00	432.676,26	1,00	
Dívida Pública Consolidada	160.968.996,80	206.310.000,00	28,17	225.921.625,90	9,51	282.402.032,38	25,00	310.642.235,61	10,00	341.706.439,17	10,00	
Dívida Consolidada Líquida	50.989.740,23	160.200.000,00	214,12	48.292.764,11	(69,25)	30.707.402,31	5,00	53.242.772,43	5,00	55.904.911,05	5,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	
Receita Total	351.972.006,27	374.502.575,07	6,40	434.996.255,23	13,48	444.001.450,42	4,47	457.006.928,27	2,93	472.936.266,64	3,49	
Receitas Primárias (I)	337.122.065,95	362.990.251,39	7,65	410.617.375,40	13,12	388.202.466,68	(10,31)	381.438.643,29	3,57	396.898.175,50	4,05	
Despesa Total	288.932.515,07	374.502.575,07	29,62	434.996.255,23	13,48	428.487.539,54	0,22	445.422.420,25	3,95	463.873.562,25	4,14	
Despesas Primárias (II)	279.066.418,91	352.414.192,52	26,28	402.301.155,20	14,16	341.678.306,62	(15,07)	357.126.415,44	4,52	373.799.406,09	4,67	
Resultado Primário (I-II)	58.122.247,04	10.576.153,86	(81,80)	8.316.220,20	(21,37)	26.624.160,66	220,15	24.312.227,85	(2,68)	23.098.769,42	(4,99)	
Resultado Nominal	(74.003.352,02)	(26.392.221,43)	(64,34)	401.910,83	(101,57)	405.886,53	0,99	392.292,24	(3,35)	379.153,26	(3,35)	
Dívida Pública Consolidada	175.714.823,69	215.593.950,00	22,70	225.921.625,90	4,79	270.341.179,31	19,62	284.464.399,27	5,26	299.436.209,75	5,26	
Dívida Consolidada Líquida	55.660.757,26	167.409.000,00	299,77	48.292.764,11	(71,15)	48.523.829,96	0,42	48.756.001,40	0,42	48.929.223,70	0,42	

FONTE:

Dados de administração Diretas e Indiretas

NOTAS:

1 Projeção de inflação com base no IPCA, divulgados: Até 2007: IBGE - Diretoria de Pesquisas Coordenação de Contas Nacionais, após, projeção de 5% ao ano

2 Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do Estado de São Paulo para obtidas junto a IBGE - Diretoria de Pesquisas Coordenação de Contas Nacionais até 2007, após Projeção (utilizando o percentual do PIB proposto)

3 Os valores de 2006 referem-se aos constantes na LDO, exceto a dívida consolidada líquida que foi corrigido da LDO/2006

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2009

AME - Tabela 4 (LRF art.4º, 62º inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	19.679.908,89	(370,67)	20.190.666,64	(340,56)	(11.662.704,53)	32,85
Reservas	1.379.962,22	(26,00)	1.379.962,22	(23,28)	1.379.962,22	(3,89)
Resultado Acumulado	(26.360.278,21)	496,67	(27.499.320,18)	463,83	(25.223.232,70)	71,04
TOTAL	(5.307.412,60)	100,00	(5.928.692,32)	100,00	(35.505.975,01)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	631.786.962,60	100,00	(388.609,424,38)	100,00	(161.333.611,45)	100,00
Reservas	-	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Acumulado	-	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL	631.786.962,60	100,00	(388.609,424,38)	100,00	(161.333.611,45)	100,00

FONTE:

Dados oficiais da Administração Direta e Indireta

NOTAS:

Estes dados fazem parte dos balanços consolidados dos períodos

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENACÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENACÃO DE ATIVOS
2009

AME - Tabela 5 (LRF art.4º, 62º inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2007 (a)	2006 (d)	2005
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENACÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2007 (b)	2006 (e)	2005
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENACÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Intervenção Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	-	-	-

FONTE:

Dados oficiais da Administração direta e indireta

NOTAS:

Estes dados fazem parte dos balanços consolidados dos períodos

DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2009

AMF - Tabela 6 (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
RECEITAS CORRENTES	6.752.372,14	7.374.316,13	10.717.923,74
Receita de Contribuições	6.752.372,14	7.374.316,13	10.717.923,74
Pessoal Civil	6.752.372,14	7.374.316,13	10.717.923,74
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	10.575.950,10	14.008.658,96	27.660.232,30
Pessoal Civil	10.575.950,10	14.008.658,96	27.660.232,30
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	785.451,01	828.972,70	-
Pessoal Civil	785.451,01	828.972,70	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	8.172.254,48	10.813.679,27	13.526.286,62
Outras Receitas Correntes	31.577,70	3.053,42	20.100,37
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE OUTROS APORTES AO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	26.317.605,43	33.028.630,48	51.924.543,03
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2006	2007
ADMINISTRAÇÃO GERAL	676.876,57	875.645,73	1.045.014,42
Despesas Correntes	666.596,99	865.527,47	1.045.014,42
Despesas de Capital	10.279,58	10.118,26	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.386.928,09	4.136.535,61	23.901.615,53
Pessoal Civil	2.386.928,09	4.136.535,61	23.901.615,53
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária de aposentadorias entre o RPPS e	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.063.804,66	5.012.181,34	24.946.629,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II)	23.253.800,77	28.016.449,14	26.977.913,08
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	63.030.734,90	91.330.513,12	121.146.774,38

DADOS INFORMADOS PELA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2009

AMF - Tabela 7 (LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. anterior) + (c)
2008	35.561.051,14	40.837.269,47	(5.276.218,33)	115.870.556,05
2009	35.916.661,65	42.340.744,14	(6.424.082,49)	109.446.473,56
2010	36.275.828,26	42.764.151,59	(6.488.323,33)	102.958.150,23
2011	36.638.586,54	42.442.492,48	(5.803.905,94)	97.154.244,29
2012	37.004.972,41	45.126.087,75	(9.121.115,34)	88.033.128,95
2013	37.375.022,14	44.059.948,14	(6.684.926,00)	81.348.202,95
2014	37.748.772,35	44.500.547,62	(6.751.775,27)	74.596.427,68
2015	38.126.260,08	44.945.553,09	(6.819.293,01)	67.777.134,67
2016	38.507.522,68	45.395.008,63	(6.887.485,95)	60.889.648,72
2017	38.892.597,91	45.848.958,71	(6.956.360,80)	53.933.287,92
2018	39.281.523,89	46.307.448,30	(7.025.924,41)	46.907.363,51
2019	39.674.339,22	46.770.522,78	(7.096.183,56)	39.811.179,95
2020	40.071.082,52	47.238.228,01	(7.167.145,49)	32.644.034,46
2021	40.471.793,34	47.710.610,29	(7.238.816,95)	25.405.217,51
2022	40.876.511,27	48.187.716,40	(7.311.205,13)	18.094.012,38
2023	41.285.276,39	48.669.593,56	(7.384.317,17)	10.709.695,21
2024	41.698.129,15	49.156.289,50	(7.458.160,35)	3.251.534,86
2025	42.115.110,44	49.647.852,39	(7.532.741,95)	(4.281.207,09)
2026	42.536.261,54	50.144.330,92	(7.608.069,38)	(11.889.276,47)
2027	42.961.624,16	50.645.774,22	(7.684.150,06)	(19.573.426,53)
2028	43.391.240,40	51.152.231,97	(7.760.991,57)	(27.334.418,10)
2029	43.825.152,81	51.663.754,28	(7.838.601,47)	(35.173.019,57)
2030	44.263.404,34	52.180.391,83	(7.916.987,49)	(43.090.007,06)
2031	44.706.038,38	52.702.195,74	(7.996.157,36)	(51.086.164,42)
2032	45.153.098,76	53.229.217,70	(8.076.118,94)	(59.162.283,36)
2033	45.604.629,75	53.761.509,88	(8.156.880,13)	(67.319.163,49)
2034	46.060.676,05	54.299.124,98	(8.238.448,93)	(75.557.612,42)
2035	46.521.282,81	54.842.116,22	(8.320.833,41)	(83.878.445,83)
2036	46.986.495,64	55.390.537,39	(8.404.041,75)	(92.282.487,58)
2037	47.456.360,59	55.944.442,76	(8.488.082,17)	(100.770.569,75)
2038	47.930.924,19	56.503.887,19	(8.572.963,00)	(109.343.532,75)
2039	48.410.233,44	57.068.926,06	(8.658.692,62)	(118.002.225,37)
2040	48.894.335,77	57.639.615,33	(8.745.279,56)	(126.747.504,93)
2041	49.383.279,13	58.216.011,47	(8.832.732,34)	(135.580.237,27)
2042	49.877.111,92	58.798.171,59	(8.921.059,67)	(144.501.296,94)

DADOS INFORMADOS PELA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU -

NOTAS: Projeções considerando o Plano de Custeio Vigente, fornecido pela empresa Actuarial - Assessoria, Consultoria e Adm. Previdenciária

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2009

AME - Tabela 8 (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2009	2010		2011
SEM PREVISÃO	XXXXXXXXXXXX	-	-	-	XXXXXXXXXXXX
TOTAL		-	-	-	

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2009

AME - Tabela 9 (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita	38.985.260,46
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	11.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	27.985.260,46
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	27.985.260,46
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Imtacto de Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	27.985.260,46

FONTE:

Dados previstos da Administração direta e indireta

NOTAS:

Foram comparados os dados previstos para 2009 com os de 2008

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MEMORIAL DO CÁLCULO**

Exercício:	2009
Ente de Governo:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
Unidade de valor:	R\$ 1,00

Inflação projetada, de acordo ao índice:

Fonte da projeção dos índices de inflação:	Até 2007: IBGE - Diretoria de Pesquisas Coordenação de Contas Nacionais, após, projeção de 5% ao ano.
Índice utilizado:	IPCA
Inflação de 2006	3,1400%
Inflação de 2007	4,4600%
Inflação projetada de 2008	4,5000%
Inflação projetada de 2009	4,5000%
Inflação projetada de 2010	4,5000%
Inflação projetada de 2011	4,5000%

PIB estadual projetado:

Fonte da projeção do PIB:	IBGE - Diretoria de Pesquisas Coordenação de Contas Nacionais (até 2007; após foi feita projeção utilizando o percentual do PIB projetado)
PIB do estado em 2005 (C)	727.052.824.000,00
PIB do estado em 2006 (C)	754.680.831.312,00
PIB do estado em 2007 (C)	795.433.596.202,85
PIB do estado projeto do para 2008 (C)	831.228.108.031,98
PIB do estado projeto do para 2009 (C)	868.633.372.893,42
PIB do estado projeto do para 2010 (C)	907.721.874.673,62
PIB do estado projeto do para 2011 (C)	948.569.359.033,93

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2009

R\$ 1,00

LRP, art. 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Gastos com obras urgentes (calamidade)	240.000,00	Reserva de Contingência	240.000,00
Fulcramento de ações contra o Município	240.000,00	Reserva de Contingência	240.000,00
Suplementação de saldos orçamentários	2.220.000,00	Reserva de Contingência	2.220.000,00
TOTAL	2.700.000,00	TOTAL	2.700.000,00

FONTE:
Dados oficiais da Administração Direta e Indireta

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA PROVA - CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR JURIDICO I

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de **Procurador Jurídico I**, para a **Prova Objetiva**, que será realizada **no dia 18/05/2008** (Domingo), **na Instituição Toledo de Ensino (ITE) prédio da Faculdade de Economia, sito à Praça 9 de julho nº 1-51, Vila Pacífico.**

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho e Protocolo de Inscrição, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

(Obs: o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado deverá comparecer no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da **Prova Objetiva** implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Durante realização da **Prova Objetiva**, não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de códigos, livros, manuais, legislação, impressos ou anotações, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. O Candidato, que incorrer em qualquer uma destas condições, será excluído do concurso.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da Prova Objetiva, após 1 hora do seu início. O candidato, ao terminar a prova entre-

gará ao fiscal, juntamente com o Cartão de respostas o caderno de questões.

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidos aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

Bauru, 06 de maio de 2008.

A COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO: A partir de 06/05/2008, portaria nº 817/2008, nomeia NATHALIA DE OLIVEIRA BARROS, portadora do RG 32.278.191-7, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Bauru, 05 de Maio de 2008.

CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **07/05/2008, Quarta-Feira, às 15h**, no Auditório do Gabinete, no 3º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça, favor comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

WALACE GARROUX SAMPAIO
Presidente do CADEM

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretor: Luiz Lima Dourado

Processos Deferidos

2545/2008 – Roberval Galvani; 2131/2008 – Eder Antonio Bircol Maganha; 9384/2008 – Darcy Benedicto; 7955/2008 – Cassiomar Josué de Almeida; 10626/2008 – Hilton Ricardo

Pini; 10625/2008 – Hilton Ricardo Pini; 7851/2008 – Edna Cataldi Valverde; 7104/2008 – Clementino Alves Junior; 10927/2008 – Breno Eduardo Pittoli; 10.960/2008 – Roberly de Lima Pinheiro; 7624/2008 – Paulo Roberto Silva; 7095/2008 – Clementino Alves Junior; 9324/2008 – Darcy Benedicto Fantim; 9549/2008 – Bernardete Aparecida Catharin Santos; 12082/2008 – Samuel Baptista; 9659/2008 – Rogério Viegas; 9363/2008 – Renato Fanton Junior; 9396/2008 – Domingos Aparecido dos Santos Silva; 9576/2008 – Raquel Morales Olmer; 9496/2008 – Dulcineia Padovan e Souza; 9564/2008 – Moises Lopes de Carvalho; 9743/2008; 2545/2008 – Roberval Galvani; 2131/2008 – Eder Antonio Bircol Maganha; 9384/2008 – Darcy Benedicto Fantim; 7955/2008 – Cassiomar Josué de Almeida; 10626/2008 – Hilton Ricardo Pini; 10625/2008 – Hilton Ricardo Pini; 7851/2008 – Edna Cataldi Valverde; 7104/2008 – Clementino Alves Junior; 10927/2008 – Breno Eduardo Pittoli; 10.960/2008 – Roberly de Lima Pinheiro; 7624/2008 – Paulo Roberto Silva; 7095/2008 – Clementino Alves Junior; 9324/2008 – Darcy Benedicto Fantim; 9549/2008 – Bernadete Aparecida Catharin Santos; 12082/2008 – Samuel Baptista; 9659/2008 – Rogério Viegas; 9363/2008 – Renato Fanton Junior; 9396/2008 – Domingos Aparecido dos Santos Silva; 9576/2008 – Raquel Morales Olmer; 9496/2008 – Dulcinéia Padovan e Souza; 9564/2008 – Moises Lopes de Carvalho.

Processos Deferidos Parcialmente

11.190/2008 – Renata de Almeida Prado Chade.

Diretora: Edina Mangaba Bellai

NOTIFICAÇÃO 15/2008

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
28/04/2008	ISS SIMPLES	3.262,41	
29/04/2008	CREDITO ROYALTIES	151,24	
29/04/2008	FUNDEB	307.542,49	
30/04/2008	FUNDEB	76.799,76	
30/04/2008	FPM	458.506,35	
30/04/2008	LEI KANDIR	64.860,75	

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
42557/07	ABIBE COM MOVEIS ELETROD LTDA	R\$ 360,40	06/05/08
49609/07	ABIBE COM MOVEIS ELETROD LTDA	R\$ 926,91	06/05/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 15.981,66	06/05/08
35370/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 6.962,82	06/05/08
3267/07	APARECIDA GARCIA OLIVEIRA BAURU	R\$ 206,70	06/05/08
35326/07	ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 1.955,00	06/05/08
36744/07	BOLETTI & SVIZZERO LTDA	R\$ 7.960,00	06/05/08
9346/07	BRAGA E VERA SAUDE LTDA	R\$ 484.184,36	06/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 24.085,50	06/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 4.541,01	06/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 623,45	06/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.329,71	06/05/08
35372/07	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 34,71	06/05/08
38614/06	COML CIRURG RIOCARENSE LTDA	R\$ 2.295,00	06/05/08
18470/08	COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 2.733,33	06/05/08
18470/08	COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 1.756,28	06/05/08
6436/08	DELFINI INDUSTRIA COMER LTDA EPP	R\$ 212,50	06/05/08

2208/07	KING LIMP COM PROD LIMP LTDA	R\$ 807,50	06/05/08
17694/00	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 17.169,35	05/05/08
38722/08	LZ GRAFICA IND COM LTDA EPP	R\$ 5.198,00	06/05/08
38722/08	LZ GRAFICA IND COM LTDA EPP	R\$ 1.080,00	06/05/08
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROLE	R\$ 11.390,00	06/05/08
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROLE	R\$ 16.990,00	06/05/08
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROLE	R\$ 16.990,00	06/05/08
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROLE	R\$ 11.390,00	06/05/08
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROLE	R\$ 16.990,00	06/05/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI ITDA	R\$ 526,45	06/05/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI ITDA	R\$ 3.428,00	06/05/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI ITDA	R\$ 766,80	06/05/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI ITDA	R\$ 1.950,00	06/05/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI ITDA	R\$ 475,81	06/05/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI ITDA	R\$ 2.286,00	06/05/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI ITDA	R\$ 234,80	06/05/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI ITDA	R\$ 3,00	06/05/08
2208/07	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI ITDA	R\$ 446,00	06/05/08
22948/07	VERNISAGE CIAL PROD ESCOLARES	R\$ 99,12	06/05/08
38801/07	YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA ME	R\$ 2.183,33	06/05/08
38801/07	YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA ME	R\$ 1.916,67	06/05/08
50114/07	CARITAS DIOCESANA	R\$ 2.900,00	06/05/08
50106/07	CARITAS DIOCESANA	R\$ 2.947,00	06/05/08
51530/07	CARITAS DIOCESANA	R\$ 2.500,00	06/05/08
51736/07	FUNDAÇÃO INACIO DE LOYOLA	R\$ 5.198,00	06/05/08
10.789/05	ADELISA PRADO CURVELLO	R\$ 1.778,00	07/05/08
4.567/04	AKL MOURAD	R\$ 1.010,78	07/05/08
19791/06	AKRAM ZOGHEIB	R\$ 2.500,00	07/05/08
9.823/01	ALBERTO BUZALAF	R\$ 472,10	07/05/08
10.346/03	ALDO MONDELLI	R\$ 1.500,00	07/05/08
6974/95	ANGELA ALINE F. GABRIEL	R\$ 4.344,00	07/05/08
23065/05	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÃ	R\$ 4.668,30	07/05/08
3.102/95	ASSOCIAÇÃO BENEF. CRISTÃ	R\$ 374,00	07/05/08
10.651/05	AUTOMÓVEL CLUBE DE BAURU	R\$ 5.201,00	07/05/08
17.162/04	CARLOS ANTONIO GABRIEL	R\$ 375,00	07/05/08
27788/06	CLAUDINO DA COSTA NEVES	R\$ 5.000,00	07/05/08
32.227/95	DIRCEU ARAÚJO	R\$ 706,00	07/05/08
21.300/01	DOLORES MARTINE SALLES	R\$ 435,70	07/05/08
17.162/04	ERMÍNIA ARTERO GABRIEL	R\$ 375,00	07/05/08
23804/06	FRANCO ADM SERV GERAIS LTDA	R\$ 2.100,00	07/05/08
10442/07	GERACINA MARIA C PEREIRA	R\$ 712,83	07/05/08
28343/06	IZILDA DE FATIMA HADDAD	R\$ 3.854,56	07/05/08
33415/07	JANE MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00	07/05/08
33415/07	JEANNETE MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00	07/05/08
14.476/00	JOSÉ A V. RANIERI	R\$ 1.560,13	07/05/08
30447/03	JOSE ANTONIO GONÇALVES	R\$ 186,66	07/05/08
19.667/96	LUIZ A E VILLELA	R\$ 1.000,00	07/05/08
17.162/04	LUIZ CARLOS GABRIEL	R\$ 375,00	07/05/08
2.098/02	LUIZ CLÁUDIO F. FRANCISCO	R\$ 440,00	07/05/08
16.707/05	MARIA DE LOURDES M. SEGALL	R\$ 2.396,00	07/05/08
17.162/04	MARIA DO ANJOS S. GABRIEL	R\$ 375,00	07/05/08
20.576/04	MURILO MARTHA AIELLO	R\$ 1.295,00	07/05/08
33415/07	NASSIB NEME FILHO	R\$ 1.350,00	07/05/08
33415/07	NEIMAR MIGUEL NEME	R\$ 1.350,00	07/05/08
22726/05	RICARDO PIRES PADILHA	R\$ 634,96	07/05/08
22726/05	REGINA CELIA P PADILHA	R\$ 634,96	07/05/08
22726/05	ROBERTA P PADILHA PINHO	R\$ 634,96	07/05/08
22726/05	ROBERTO POLIDO PADILHA	R\$ 634,96	07/05/08
4124/02	RUBENS RAMOS PRADO	R\$ 1.300,00	07/05/08
26.400/03	SOCIEDADE B PORTUGUESA BAURU	R\$ 1.360,00	07/05/08
10.798/02	SONIA MARIA F. MAZZUTTI	R\$ 1.255,56	07/05/08
23.409/01	SUMARA SIMÕES BAPTISTA	R\$ 2.800,00	07/05/08
9.188/96	TEREZINHA SAMPIERI TONELLO	R\$ 1.320,00	07/05/08
18.004/05	THAIS BRAGA TEIXEIRA SILVA	R\$ 312,00	07/05/08
10.789/05	VALTER LUIZ PRADO CURVELLO	R\$ 1.778,00	07/05/08
18362/04	WATFA MRAD	R\$ 1.348,00	07/05/08
3.026/95	WATFA MRAD	R\$ 520,90	07/05/08
331/08	A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$ 2.478,50	06/05/08
331/08	ALEXANDRE SILVA NETO	R\$ 486,19	06/05/08
331/08	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL.	R\$ 18.822,27	06/05/08
331/08	BANCO COOPERATIV DO BRASIL S/A	R\$ 12.686,30	06/05/08
331/08	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 320.247,97	06/05/08
331/08	BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	R\$ 800,72	06/05/08
331/08	BANCO PAULISTA S/A	R\$ 2.786,63	06/05/08
331/08	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 63.486,79	06/05/08
331/08	CAPEMI - CXA PEC BENEFICIENTE	R\$ 13.319,37	06/05/08
331/08	CAPEMI CXA P M BENEFICIENTE	R\$ 12.674,72	06/05/08
331/08	CARLOS ALBERTO S GARCIA BAURU	R\$ 110,00	06/05/08

331/08CAVALHIERI E CARDOSO	R\$	704,59	06/05/08
331/08CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	15.425,87	06/05/08
331/08CREDISERV – COOP CREDITO	R\$	76.791,13	06/05/08
331/08CREDISERV – DESC CAPITAL	R\$	30.597,70	06/05/08
331/08CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$	2.578,82	06/05/08
331/08DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO -DAE	R\$	146,45	06/05/08
331/08DIAS E BEU FARMÁCIA LTDA ME	R\$	1.112,32	06/05/08
331/08DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$	2.967,70	06/05/08
331/08DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	7.204,79	06/05/08
331/08DROGARIA DROGACENT N.S.FATIMA	R\$	236,77	06/05/08
331/08DROGARIA RIO DE BAURU LTDA	R\$	11.187,66	06/05/08
331/08DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$	252,14	06/05/08
331/08FARMACIA DROGALUZ BAURU LTDA	R\$	1.112,32	06/05/08
331/08FARMACIA MARIANGELA B VIEIRA	R\$	1.185,91	06/05/08
331/08FARMACENTRO BAURU LTDA	R\$	4.419,17	06/05/08
331/08FARMALABOR BAURU LTDA	R\$	743,66	06/05/08
331/08FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	1.311,71	06/05/08
331/08FERNANDO CESAR CAVALHERI	R\$	238,21	06/05/08
331/08FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$	7.668,81	06/05/08
331/08H.G.D. GRIGOLETI E CIA LTDA ME	R\$	1.725,41	06/05/08
331/08JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$	9.027,72	06/05/08
331/08INFORDIGI PAPELARIA LTDA	R\$	206,49	06/05/08
331/08LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$	1.715,79	06/05/08
331/08MARCIA TEREZINHA R. DE PAULA.	R\$	2.691,54	06/05/08
331/08MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	4.999,74	06/05/08
331/08MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDE	R\$	4.313,08	06/05/08
331/08PRONTO FARMA FARMACEUTICOS	R\$	801,19	06/05/08
331/08SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES.	R\$	821,54	06/05/08
331/08SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL.	R\$	20.906,84	06/05/08
331/08USPESP-UNIÃO SERV.PUBL.MUNICIP	R\$	732,00	06/05/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Seção III Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/08 - PROCESSO Nº 44060/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA: JACKSON DOS REIS MARQUES - ME - Objeto:** relativo à **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS** cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 02/08 - do Processo Administrativo n.º 44060/07, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03 – ESTOJO ESCOLAR TRADICIONAL COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: Fechamento com zíper, confeccionado em nylon 600, impermeável, gramatura 300 gr/m² revestido com PVC na cor azul marinho, medindo 19cm x 7cm x 4,5, á R\$ 0,67 – Marca Impacto.

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO N.º 002/08 – **ASSINATURA:-** 04/04/2008 – **VALIDADE: 03/04/2009.**

AVISO DE ERRATA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 044/08 - Processo Administrativo n.º 8697/08 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/08 por meio da internet - do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** a aquisição de **peixes, sendo: 3.000 (três mil quilos) de corimbatá e 1.000 (mil quilos) de sardinha congelada - Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Comunicamos que na publicação realizada no Diário Oficial de Bauru no dia 01/05/08 houve um erro de digitação, sendo que:

Onde se lê: Objeto: a aquisição de **peixes, sendo: 3.000 (três mil quilos) de corimbatá**

e 1.000 (mil quilos) de sardinha congelada

Leia-se: Objeto: a aquisição de **peixes, sendo: 1.000 (mil quilos) de corimbatá e 3.000 (três mil quilos) de sardinha congelada.** Bauru, 05/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 38827/07 – Modalidade: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso VII, do art. 24, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras - **Objeto:** Locação de 80 (oitenta) carreta para transporte de máquinas com capacidade de carga até 30(trinta) toneladas - **PROPONENTE: H.AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA** – Valor Total: R\$ 22.400,00 – **Ratificação:** 28/04/08.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 12.134/08 – Modalidade: Convite n.º 007/2008 - **Assunto:** Taxa de arbitragem - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração **em 05/05/08** à empresa: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS INDEPENDENTES DE BAURU E REGIÃO** resolve **classificá-la**, conforme abaixo:

CATEGORIAS	FASES	QTD	VALOR POR JOGO – R\$	VALOR TOTALR\$
JOGOS				
SUB – 11 e 13	1ª	90	40,00	3.600,00
SUB – 15 e 17	1ª	90	80,00	7.200,00
SUB – 11 e 13	2ª	32	40,00	1.280,00
SUB – 15 e 17	2ª	32	80,00	2.560,00
SUB – 11	3ª	8	40,00	320,00
SUB – 13/15 e 17	3ª	24	80,00	1.920,00
SUB – 11	Semi-Final	4	40,00	160,00
SUB – 13/15 e 17	Semi-Final	12	80,00	960,00
SUB – 11/13/15 e 17	Final	16	80,00	1.280,00
TOTAL		308		19.280,00

05/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 12.678/08 – Modalidade: Convite n.º 006/2008 - **Assunto:** Locação de veículos - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração **em 05/05/08** à empresa: **LOCALIZA CAR RENTAL S.A.** resolve **classificá-la**, no valor unitário/mensal de R\$679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) – veículo Celta 1.0 ano/modelo 2008, totalizando o valor de R\$10.864,00 (02 carros pelo período de 08 meses). Bauru, 05/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **02.384/2008, 06.053/2008 (apenso)** – Pregão Eletrônico n.º SMS 10/08 – Objeto: aquisição bobina para relógio de ponto, bobina para fax, caixa arquivo morto de papelão, porta crachá, caixas de correspondência, DVD – r gravável, placas de isopor, bexigas, mural para recados e mochilas. Aberto no dia: **18/04/2008 às 8:30h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a

classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 05/05/2008** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **05/05/2008**, à empresa abaixo:

CIMAPEL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. EPP: Item 03 (bobina para fax) à R\$ 3,58 – totalizando R\$ 322,20; **Item 04** (Caixa arquivo morto de papelão) à R\$ 0,82 – totalizando R\$ 574,00; **Item 05** (Porta crachá com cordão) à R\$ 0,46 – totalizando R\$ 115,00; **Item 06** (porta crachá transparente com prendedor fixo) à R\$ 0,35 – totalizando R\$ 140,00; **Item 07** (caixa de correspondência) à R\$ 12,50 – totalizando R\$ 50,00; **Item 08** (Dvd – r gravável) à R\$ 1,31 – totalizando R\$ 52,40. Sendo o valor total da empresa R\$ 1.253,60.

COMERCIAL CONCORRENT LTDA: Item 09 (Placas de isopor 1 cm) à R\$ 1,50 – totalizando R\$ 82,50; **Item 10** (Placas de isopor 4 cm) à R\$ 6,29 – totalizando R\$ 345,95; **Item 11** (pacotes de bexiga colorida) à R\$ 2,33 – totalizando R\$ 256,30; **Item 12** (mural para recado) à R\$ 55,00 – totalizando R\$ 165,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 849,75.

MAGNUM COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA. – ME: Item 13 (mochila – carregamento costal, nylon emborrachado) à R\$ 22,62 – totalizando R\$ 9.048,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 9.048,00.

Bauru - Divisão de Compras, 05/05/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

CONCURSO PÚBLICO - ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I - 2008 EDITAL DE CONVOCAÇÃO A PROVA ESCRITA – 1.ª ETAPA

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Escrita do Concurso Público para o cargo de **Encanador de Manutenção I** será realizada:

DATA: 11 de maio de 2008 (domingo);

LOCAL: EMEF Cônego Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo, n.º 01-20, Parque São Geraldo

Conforme item 8. do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às 08h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
- A prova terá início às 09h00 e término às 13h00, ou seja, TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 4,0 (QUATRO) HORAS, conforme item 8.1.4.5 do Edital.
- Os portões serão fechados às 08h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização da prova após este horário.

Bauru, 05 de abril de 2008.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR DE ENCANADOR - 2008 EDITAL DE CONVOCAÇÃO A PROVA ESCRITA – 1.ª ETAPA

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Escrita do Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Encanador** será realizada:

DATA: 11 de maio de 2008 (domingo);

LOCAL: EMEF Cônego Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo, n.º 01-20, Parque São Geraldo

Conforme item 8. do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às 08h30min, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;
- A prova terá início às 09h00 e término às 13h00, ou seja, TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 4,0 (QUATRO) HORAS, conforme item 8.1.4.5 do Edital.
- Os portões serão fechados às 08h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização da prova após este horário.

Bauru, 05 de abril de 2008.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO - MOTORISTA I - 2008 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA- 2.ª ETAPA

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **Motorista I** será realizada:

DATA: 11 de maio de 2008 (domingo);

LOCAL: Centro de Treinamento de Moto e Auto de Bauru, situado à Rua Dr. José Ranieri, n.º 10-43 – Jd. Cruzeiro do Sul

HORÁRIO: 08h00min

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova.

Bauru, 30 de abril de 2008.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO OPERADOR DE MÁQUINAS I - 2008 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA- 2.ª ETAPA

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **Operador de Máquinas I** será realizada:

DATA: 18 de maio de 2008 (domingo);

LOCAL: Centro de Manutenção do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situado à Av. José Henrique Ferraz, s/n.º – Jd. Ouro Verde (Próximo à Estação de Tratamento de Água)

HORÁRIO: 07h30min

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova.

Bauru, 30 de abril de 2008.

A COMISSÃO

CONCURSO DE ACESSO – OPERADOR DE MÁQUINAS II GABARITO

1-C , 2-B , 3-E , 4-C, 5-B, 6-C, 7-B, 8-E, 9-D, 10-C, 11-B, 12-D, 13-A, 14-B, 15-D, 16-A, 17-D, 18-A, 19-A, 20-E.

A COMISSÃO

Bauru, 05 de maio de 2008.

CONCURSO DE ACESSO – MOTORISTA II GABARITO

1-D, 2-B, 3-B, 4-C, 5-B, 6-B, 7-C, 8-D, 9-A, 10-C, 11-A, 12-B, 13-E, 14-B, 15-D, 16-A, 17-D, 18-A, 19-E, 20-E.

A COMISSÃO

Bauru, 05 de maio de 2008.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CONCURSO DE ACESSO

OPERADOR DE MÁQUINAS II

Insc/Nome	Notas:		Total	Classif.
	Prova Escrita(P1)	Fatores/ Curric.		
01-Antenor Soares	6,00	11,00	17 ,00	3º
2-Oswaldo José Pedro	6,00	3,00	9,00	6º
03-Carlos Luiz Silva Leandro	3,50	11,00	14,50	5º

04-Luis Carlos Alves	8,00	10,75	18,75	1º
05-Amarildo Fidencio Nascimento	6,50	9,50	16,00	4º
06-Délcio Cleber dos Santos	6,00	11,25	17,25	2º

A COMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CONCURSO DE ACESSO

MOTORISTA II**Notas:**

Insc/Nome	Prova Escrita(P1)	Fatores/ Curric.	Total	Classif.
01-César Augusto Ferreira Silva	9,50	17,50	27,00	1º
02-Sérgio Donizete Martins	5,50	12,75	18,25	11º
03-Gerino Dias de Campos	4,50	12,50	17,00	14º
04-Ronaldo Trizo	9,00	3,00	12,00	22º
05-João Cortez Candido	7,50	17,00	24,50	2º
06-Wilson Donizeth da Silva	5,50	11,50	17,00	15º
07-Carlos Alberto Orestes	6,50	3,00	9,50	24º
08-Alcines Gomes Pereira	9,00	12,25	21,25	5º
09-Hélio Bastazini	6,00	16,50	22,50	3º
10-Francisco Ferreira Filho	6,00	13,00	19,00	10º
11-Agenor de Souza	6,50	15,00	21,50	4º
12-Nilton César Banhos	7,50	3,00	10,50	23º
13-Dimas Rodrigues da Silva	7,00	13,25	20,25	8º
14-Arivaldo da Silva	6,00	12,00	18,00	13º
15-Aparecido do Carmo	4,50	16,00	20,50	7º
16-Manuel Sales Bispo	6,00	14,75	20,75	6º
17-Afonso Rodókas	8,00	9,00	17,00	16º
18-José Bueno do Prado	8,50	7,00	15,50	19º
19-Luiz Carlos Tayano	7,00	8,25	15,25	20º
20-Ilário Ancelmo da Silva	5,50	11,00	16,50	18º
21-José Alceu Mesquita	5,00	14,00	19,00	9º
22-Walter Ferreira Barbosa	0,00	14,00	desclassificado	
23-Altamiro Pinto da Rocha	3,50	11,00	14,50	21º
24-Paulo Roberto Furquim	7,00	11,25	18,25	12º
25-Luiz Carlos Aguilhari	8,50	8,25	16,75	17º

A COMISSÃO

08	014045/08	19	014061/08	30	014085/08
09	014046/08	20	014064/08	31	014088/08
10	014047/08	21	014065/08	32	014092/08
11	014048/08	22	014067/08	33	014105/08

Bauru, 06 de maio 2008.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **INTEMPESTIVOS** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **dia 14 de maio de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo

II, s/nº, a saber :

01	013988/08
02	013997/08
03	014030/08
04	014034/08
05	014038/08
06	014039/08
07	014043/08

Bauru, 06 de maio 2008.
Presidente da JARI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL** nº 05/08 – Processo nº 1481/08, regime menor preço. Abertura da sessão em 20/05/2008 às 14:00 h, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, quando se dará recebimento e abertura das propostas para serviços gráficos (gráfica plana), conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 43, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 06 de maio de 2008.

Comissão de Licitação

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 14 de maio de 2.008 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01	000029/08	12	014049/08	23	014068/08
02	000031/08	13	014050/08	24	014069/08
03	014032/08	14	014051/08	25	014070/08
04	014040/08	15	014056/08	26	014072/08
05	014041/08	16	014058/08	27	014075/08
06	014042/08	17	014059/08	28	014076/08
07	014044/08	18	014060/08	29	014084/08

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

Portaria da Presidência**Portaria nº 080/2008**

Aposenta voluntariamente, a partir de 06 de maio de 2008, a Sra. Sheila Mirian de Carvalho, portadora do RG nº 5.030.002 e CPF nº 559.423.778-04, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Especial II, padrão 17-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 167/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal e art. 145 incisos I, II, III e IV c/c art. 92 § 5º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 05 de maio de 2008.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Diretoria Financeira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BAURU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2007

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	315.182.156,10		350.168.124,78	
Despesas Totais com Pessoal	4.803.589,46	1,52	4.344.040,73	1,24
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			19.959.583,11	5,70
Limite Legal (art. 20)	18.910.929,37	6,00	21.010.087,49	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	116.620,27
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	116.620,27
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	116.620,27

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	55.807,19
Não Processados	45.727,77
Total da Inscrição:	101.534,96

Bauru, 30 de abril de 2008

Presidente da Câmara Municipal

Contabilista CRC-Nº

Responsável pelo Controle Interno

Diário Oficial de Bauru

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br